



**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

Aos 07/04/2025, às 18e30h, na Câmara Municipal de Prado Ferreira, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, para deliberar sobre o projeto de lei nº 07/2025 que “dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no cemitério municipal e cercanias, e dá outras providências”. Presentes os Membros da Comissão os Vereadores: Presidente – Geovani Ribeiro de Oliveira – Vice-Presidente Odair Fernandes de Oliveira e Membro – Michele Cristiane Camiloti dos Reis. Convidado o advogado legislativo, Sr. Júlio César Botelho, para prestar esclarecimento sobre parecer. O Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e do advogado da Câmara expôs em resumo que “a proposição não está acompanhada do estudo de impacto orçamentário-financeiro, previsto no art. 113 do ADCT da Constituição da República. Que o Vereador tem competência para apresentar proposição que gere despesa para o Executivo, porém, é fundamental que o projeto esteja acompanhado do estudo de impacto financeiro-orçamentário”. Os membros da Comissão, após discutirem, deliberaram de forma unânime pela devolução do projeto de lei para a autora providenciar o estudo de impacto orçamentário e financeiro, e após colocar o projeto para os trâmites normais. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, cuja ata, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

Geovani Ribeiro de Oliveira  
Presidente

Odair Fernandes de Oliveira  
Vice-Presidente

Michele Cristiane Camiloti dos Reis  
Membro